



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 055/2016-DCDP

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 279/2013

CONSIDERANDO o requerimento de 30 (trinta) dias de férias regulamentares para o período de 09/08/2016 a 07/09/2016, sendo 15 (quinze) dias referentes ao período aquisitivo do ano de 2014 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2015;


CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública **IRANI ALBUQUERQUE BRITO** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes à 2ª etapa de 2014 e 1ª etapa de 2015, as quais serão usufruídas em **09/08/2016 a 07/09/2016**.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 12 de Julho de 2016.


Dárcio Rufino de Holanda

Diretor Criminal da Defensoria Pública em Exercício

leite em 14.07.16
francisco

